

## **MOÇÃO 02/2.022**

*REQUER, por meio de APELO deste Legislativo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e ao Ilmo. Sr. Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, adoção de providências para garantir maior agilidade no processo licitatório para duplicação da Rodovia Capitão Bardoino.*

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Requeiro à douta Mesa, após ser ouvido o Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, que sejam consignados na ata dos trabalhos da presente Sessão a **MOÇÃO DE APELO**, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e ao Ilmo. Sr. Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, solicitando a adoção de providências para garantir maior agilidade no processo licitatório para duplicação da Rodovia Capitão Bardoino.

*COM CÓPIA: ao Excelentíssimo Senhor Edmir José Abi Chedid, Deputado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para conhecimento e apoio.*

### **JUSTIFICATIVA**

1. A Rodovia Capitão Bardoino, no trecho objeto do processo licitatório para a duplicação, liga a Estância Climática de Bragança Paulista, sede da Região

*Bragantina, com o Circuito das Águas Paulista, pela Estância Hidromineral de Socorro, beneficiando inclusive os municípios de Pinhalzinho e Pedra Bela.*

- 2. O referido trecho é de importância regional devido ao intenso volume de tráfego na área da conurbação urbana de Bragança Paulista. Além disso, ele recebe um intenso fluxo de turistas, que se dirigem às cidades pertencentes ao Circuito das Águas, principalmente aos finais de semana.*
- 3. Há anos, a população de nossa região aguarda efetivas melhorias na mencionada rodovia. No entanto, as medidas de recuperação e manutenção do trecho correm em paralelo com o processo de licitação para a duplicação da via. Atualmente, o processo aguarda uma decisão da justiça, que analisa a contestação do certame realizada pelas empresas participantes.*
- 4. Sendo assim, são necessárias gestões junto aos órgãos competentes, principalmente o Governo do Estado, o Tribunal de Justiça e o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, para que uma decisão sobre o caso seja exarada o mais brevemente possível.*
- 5. A título de exemplo, anexamos numerosas matérias jornalísticas relatando os acidentes ocorridos na rodovia nos últimos anos. Tal situação demonstra que a via é bastante perigosa, razão pela qual a agilidade nos trâmites para a sua duplicação se faz extremamente necessária.*
- 6. Por fim, segundo o cronograma original (anexo), o edital da licitação foi publicado em maio de 2021 e as obras seriam iniciadas em outubro do mesmo ano. Como se pode notar, já há um atraso considerável e, a cada dia que passa sem a duplicação, mais vidas podem ser perdidas.*
- 7. Frente a essas razões REQUEREMOS, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, a remessa desta propositura ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e ao Ilmo. Sr. Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, mediante manifestação de APELO deste Legislativo, solicitando adoção de providências para garantir maior agilidade no processo licitatório para duplicação da Rodovia Capitão Bardoino.*

Do teor desta, dê-se ciência da propositura ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e ao Ilmo. Sr. Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Casa do Poder Legislativo "Vereador Lázaro Benedito de Lima"  
Pedra Bela, 08 de março de 2.022

**Vereadores Autores:**

Roseli Jesus do Amaral Leme  
-Vereadora-

Vanderlei Lopes da Silva  
-Vereador-

Daniel Marciano Basílio  
-Vereador-

**Vereadores Subscritos:**

Anderson Luiz Cenciani  
- Vereador -

Adão Moacir Ferreira  
-Vereador-

José Luiz Leonardi  
-Vereador-

Filomena Aparecida Janine  
-Vereadora-

Isaac Ferreira Gomes  
-Vereador-

Natal Aparecido de Lima  
-Vereador-